

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Em consonância com o Estatuto Social e Regimento Interno da SBACV, e nos termos da Resolução 97/85 do CFM e da Legislação, especialmente RIR/99:

- Anexar os Recibos/Comprovantes de Pagamento ORIGINAIS
- Reembolsos relacionados ao mesmo Evento e na mesma data podem ser anexados na mesma Solicitação

Nome do solicitante do Reembolso:	
Cargo/Função na SBACV	
Reembolso Solicitado: (Exemplo: taxi, jantar, estadia, almoço, transporte, etc.). Relacionar outras pessoas presentes	
Evento Relacionado ao Reembolso: (exemplo: Reunião de Comissões, Assembleia Geral, participação em determinado evento, etc.)	
Valor do Reembolso: (no caso de mais que um Recibo anexado, incluir valor total)	
Responsável pela Autorização/Convocação (no caso de prestador de Serviço, informar quem autorizou a despesa)	
Informações da Conta para reembolso:	Banco: Agencia: Conta: CPF/CNPJ:
Local, data e Assinatura da Solicitação	_____ de _____ de 20__ Assinatura:

(Preenchido pela SBACV) Valor aprovado Data e forma de Pagamento Centro de Custo	
--	--

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Em virtude de regras a nós impostas por nosso Regimento Interno e legislação, todos os reembolsos estão limitados aqueles especificamente necessários ao desenvolvimento da atividade associativa, inclusive no que diz respeito a transporte, estacionamento, alimentação e estadia.

Durante o trabalho para a associação, entende-se como refeição reembolsável: café da manhã, almoço e jantar. Os valores serão limitados àqueles do local onde ocorre o evento (executiva) ou, não havendo, até R\$140,00 (cento e quarenta reais) no ano de 2016, corrigidos anualmente nos termos do Regimento Interno.

A SBACV está legalmente impedida de reembolsar o valor de bebidas alcoólicas, mesmo consumidas nas refeições.

Os valores de transporte reembolsados são somente aqueles relacionados às atividades sociais, mediante recibo, e havendo reembolso de quilometragem será pago R\$0,95 (noventa e cinco centavos) por km, considerando a distância verificada em mapa.

Ainda pelo Regimento, estamos impedidos de arcar com despesas de acompanhantes ou passeios particulares, que serão de responsabilidade do convidado.

As restrições elencadas e maiores detalhes podem ser conferidas no Regimento Interno disponível no site, no seguinte endereço: <http://www.sbacv.com.br/pdf/SBACV-Regimento-Interno20130903.pdf>

Considerando o exposto, diante de eventual aprovação parcial a SBACV se reserva o direito de reembolsos parciais, e pede, antecipadamente, desculpas por eventuais transtornos que nossos limites legais possam causar.